



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 515 DE 26 DE JUNHO DE 1.978

NILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - O que dispõe o Art. 1º de Lei Municipal nº 589 de 18 de abril de 1.978, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados.

DECRETA.

- Art. 1º -** Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 2.071.500,00* (Dois milhões e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros), - Para atender as despesas com a aquisição de 05 (Cinco), caminhões basculantes, marca FIAT, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 589 de 18 de abril de 1.978.
- Art. 2º -** Serão os seguintes os recursos para cobertura do crédito acima referido:
- a(-) R\$ 1.604.998,20 (Um milhão seicentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos).
 - b(-) R\$ 466.501,80 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e um cruzeiros e oitenta centavos.), transferido da Dotação Orçamentária: -16.88.021.1043-4.1.3.0-EQUIP.E INSTALAÇ.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 26 de junho de 1.978.

Nilmar Peres de Farias
NILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Fls. 109/0
Livro. 5
em, 27.06.78
ass. *Nilmar*